



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO – PPGENS

Rua Tomás Guimarães, nº 45, Bairro Santo Dumont, Senhor do Bonfim, Bahia, CEP: 48970-000

Site: www.univasf.edu.br / Email: ppgens.ps@univasf.edu.br

RETIFICAÇÕES DO EDITAL

NÚMERO DA RETIFICAÇÃO	DATA DA RETIFICAÇÃO	ITENS DO EDITAL ALTERADO	ASSUNTO	PÁGINAS
01	15/06/2026	6.1	Alteração no dia de oferta da disciplina Educação Corporativa	04
02	26/06/2026	2.3 ; 2.6	Alteração de datas do certame	02



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO – PPGENS
Rua Tomás Guimarães, nº 45, Bairro Santo Dumont, Senhor do Bonfim, Bahia, CEP: 48970-000
Site: www.univasf.edu.br / Email: ppgens.ps@univasf.edu.br

EDITAL PPGENS Nº 002/2026, DE 12 DE JUNHO DE 2026 - RETIFICADO

SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO – PPGENS

1. PREÂMBULO

O Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGENS) da Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), torna público o presente edital que estabelece as normas referentes à seleção e matrícula de alunos especiais para o semestre letivo 2026.2.

2. DA INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO

2.1. Aluno especial é aquele que avaliado e autorizado pelo PPGENS poderá cursar disciplinas isoladas ofertadas no semestre letivo 2026.2.

2.2. O aluno especial matriculado em disciplinas isoladas no PPGENS poderá cursar até **01 (UMA) DISCIPLINA POR SEMESTRE**, sem, por isso, obter vínculo regular com o programa.

2.3. As inscrições para seleção de alunos especiais deverão ser realizadas entre os dias **15/06/2026 à 01/07/2026**, acessando o seguinte link: <https://ps.univasf.edu.br/> e anexando:

- Formulário de inscrição preenchido (Anexo I), datado e assinado no formato PDF;
- Cópia digitalizada em formato PDF do CPF e RG;
- Cópia digitalizada em formato PDF do diploma de graduação original ou comprovante de matrícula no último semestre do curso de graduação;
- Carta de motivação (Anexo II) **com no máximo 2 páginas.**
- Cópia digitalizada em formato PDF do currículo lattes (**SEM DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**)

2.4. Não serão analisadas para seleção as inscrições com preenchimento incompleto ou com documentos faltando ou fora das especificações descritas no item 2.3 deste edital.

2.5. Poderão ser admitidos para matrícula em disciplinas da pós-graduação, na condição de alunos especiais, discentes de graduação, desde que estejam, mediante comprovação, **cursando o ÚLTIMO SEMESTRE de conclusão do curso.**

2.6 A homologação das inscrições será divulgada no seguinte link (<https://ps.univasf.edu.br/>) e também no endereço eletrônico do PPGENS (<https://portais.univasf.edu.br/ppgens>) **até às 23h59m59seg do dia 03 de julho de 2026.**

3. DA SELEÇÃO E MATRÍCULA

3.1. A seleção dos alunos especiais ficará sob responsabilidade dos docentes responsáveis pela disciplina selecionada.

3.3 A carta de motivação (Anexo II) **será o único instrumento de avaliação**, cuja pontuação será atribuída notas de 0 (zero) à 10 (dez), considerando os seguintes critérios:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO – PPGENS

Rua Tomás Guimarães, nº 45, Bairro Santo Dumont, Senhor do Bonfim, Bahia, CEP: 48970-000

Site: www.univasf.edu.br / Email: ppgens.ps@univasf.edu.br

- a) Clareza e objetividade da exposição das motivações do candidato (0 a 3 pontos);
- b) Coerência entre a formação acadêmica do candidato e a disciplina pretendida (0 a 3 pontos);
- c) Argumentação quanto à relevância da disciplina para seu percurso formativo ou profissional (0 a 2 pontos);
- d) Adequação da escrita acadêmica, incluindo coesão, coerência e correção linguística (0 a 2 pontos).

3.4 A nota final corresponderá à soma dos critérios acima, variando de 0 a 10 pontos, e será utilizada como parâmetro para seleção dos candidatos.

3.5 O resultado parcial da seleção será divulgado no **19 de julho de 2026 até às 23h59m59seg** no seguinte link (<https://ps.univasf.edu.br/>) e também no endereço eletrônico do PPGENS (<https://portais.univasf.edu.br/ppgens>).

3.6 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado parcial, via e-mail (ppgens.ps@univasf.edu.br) **até às 23h59m59seg do dia 20 de julho de 2026**.

3.7 O resultado final da seleção, o resultado dos recursos e o edital de convocação dos candidatos selecionados para a matrícula serão divulgados no seguinte link (<https://ps.univasf.edu.br/>) e também no endereço eletrônico do PPGENS (<https://portais.univasf.edu.br/ppgens>) no **23 de julho de 2026 até às 23h59m59seg**.

3.8 A matrícula dos candidatos selecionados será realizada no dia **27 de julho de 2026**, exclusivamente de forma online, conforme orientações e procedimentos que serão estabelecidos em edital específico a ser divulgado após a publicação do resultado final da seleção.

3.9 O início das aulas ocorrerá em **13 de agosto de 2026**, de acordo com cronograma letivo a ser divulgado, em momento oportuno, no endereço eletrônico do PPGENS (<https://portais.univasf.edu.br/ppgens>).

3.10 O PPGENS reserva o direito de não preencher todas as vagas.

4. DO APROVEITAMENTO DAS DISCIPLINAS CURSADAS

4.1. Em caso de aprovação futura em processo seletivo para aluno regular, a critério dos orientadores, poderão ser aproveitados créditos em disciplinas cursadas como aluno especial no prazo máximo de cinco (05) anos após sua conclusão. Este aproveitamento é limitado a doze (12) créditos do total dos créditos mínimos exigidos em disciplinas no curso.

4.2. As disciplinas cursadas pelos alunos especiais não contarão créditos para a integralização da estrutura curricular deste programa de pós-graduação enquanto o mesmo for considerado aluno especial.

4.3. Os alunos especiais, cursando e sendo aprovados pelos docentes responsáveis das disciplinas cursadas, receberão, ao final do semestre, declaração emitida pela coordenação do PPGENS contendo o nome e código da disciplina, a carga horária e número de créditos, o aproveitamento e frequência do estudante, o período em que a disciplina foi cursada e o nome do (a) professor (a) responsável.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO – PPGENS

Rua Tomás Guimarães, nº 45, Bairro Santo Dumont, Senhor do Bonfim, Bahia, CEP: 48970-000

Site: www.univasf.edu.br / Email: ppgens.ps@univasf.edu.br

5. DO CANCELAMENTO

5.1. Os estudantes que não puderem dar continuidade com sua participação na (s) disciplina (s) na (s) qual (is) se encontram matriculados, deverão encaminhar a coordenação requerimento solicitando cancelamento da (s) disciplina (s) em curso **até o dia 10 de setembro de 2026**.

5.2. O abandono da (s) disciplina (s), sem notificação à coordenação no prazo estipulado, implicará em reprovação por falta.

6. DAS VAGAS DISPONIBILIZADAS EM DISCIPLINAS

6.1 O quadro a seguir apresenta informações e o número de vagas para alunos especiais para cada disciplina no semestre:

DISCIPLINAS	MODALIDADE	DIA E HORÁRIO	Nº VAGAS
CINEMA E EDUCAÇÃO Prof. Dr. David Tavares Barbosa Prof. Dr. Pedro Paulo Pinto Maia Filho	Híbrida*	Sextas-Feiras 14:00 às 17:00	10
DIVERSIDADE SEXUAL, GÊNERO, DECOLONIALIDADE, FORMAÇÃO DOCENTE E PRÁTICAS DE ENSINO NO SEMIÁRIDO Prof. Dr. Pedro Paulo Souza Rios	Presencial	Quintas-Feiras 14:00 às 17:00	15
EDUCAÇÃO CORPORATIVA Prof. Dr. Reginaldo Pereira dos Santos Junior	Híbrida*	Quintas-Feiras 14:00 às 17:00	10
EPISTEMOLOGIAS QUILOMBOLAS: COSMOPERCEPÇÕES, SABERES, FAZERES, ESPIRITUALIDADES E TERRITORIALIDADES INSURGENTES Profa. Dra. Paula Odilon dos Santos Brasil	Presencial	Quintas-Feiras 14:00 às 17:00	10
IMAGENS VISUAIS NO ENSINO DE CIÊNCIAS Profa. Dra. Fernanda Cavalcanti Vitor	Híbrida*	Sextas-Feiras 14:00 às 17:00	10

*Haverá encontros presenciais obrigatórios na UNIVASF (Campus Senhor do Bonfim) a ser definido no plano de ensino de cada disciplina.

6.2 A aceitação de candidatos na condição de alunos especiais fica condicionada à análise e aprovação dos docentes responsáveis pelas disciplinas, mesmo quando o número de inscritos for inferior ao número de vagas ofertadas.

7. DISPOSITIVOS GERAIS

7.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo colegiado do PPGENS.

Prof. Dr. Albano de Goes Souza

Coordenador / Portaria nº 2589/REITORIA/UNIVASF

Programa de Pós-Graduação em Ensino – PPGENS

Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO – PPGENS

Rua Tomás Guimarães, nº 45, Bairro Santo Dumont, Senhor do Bonfim, Bahia, CEP: 48970-000

Site: www.univasf.edu.br / Email: ppgens.ps@univasf.edu.br

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL 2026.2

NOME COMPLETO DO (A) CANDIDATO (A)			
NOME SOCIAL DO (A) CANDIDATO (A) (Se houver)			
GÊNERO:	<input type="checkbox"/> Masc. <input type="checkbox"/> Fem.		
FILIAÇÃO			
Nome da Mãe:			
Nome do Pai:			
COR/RAÇA			
<input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Preta <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Indígena			
CPF		DATA DE NASCIMENTO	
RG	DATA DE EMISSÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	UF DO RG
PAÍS DE NASCIMENTO	NACIONALIDADE		NATURALIDADE
TÍTULO DE ELEITOR	ZONA ELEITORAL	SEÇÃO ELEITORAL	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO – PPGENS

Rua Tomás Guimarães, nº 45, Bairro Santo Dumont, Senhor do Bonfim, Bahia, CEP: 48970-000

Site: www.univasf.edu.br / Email: ppgens.ps@univasf.edu.br

ENDEREÇO

(Rua/ Avenida/Logradouro/ Número)

BAIRRO	CIDADE	UF	CEP	PAÍS
DDD	FONE (FIXO E CELULAR)	E-MAIL PRINCIPAL		E-MAIL SECUNDÁRIO

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Solicito me inscrever na (s) seguinte(s) disciplina(s)*:

OPÇÃO*	MODALIDADE	DIA E HORÁRIO
()	CINEMA E EDUCAÇÃO Prof. Dr. David Tavares Barbosa Prof. Dr. Pedro Paulo Pinto Maia Filho	Sextas-Feiras 14:00 às 16:00
()	DIVERSIDADE SEXUAL, GÊNERO, DECOLONIALIDADE, FORMAÇÃO DOCENTE E PRÁTICAS DE ENSINO NO SEMIÁRIDO Prof. Dr. Pedro Paulo Souza Rios	Quintas-Feiras 14:00 às 16:00
()	EDUCAÇÃO CORPORATIVA Prof. Dr. Reginaldo Pereira dos Santos Junior	Sextas-Feiras 14:00 às 16:00
()	EPISTEMOLOGIAS QUILOMBOLAS: COSMOPERCEPÇÕES, SABERES, FAZERES, ESPIRITUALIDADES E TERRITORIALIDADES INSURGENTES Profa. Dra. Paula Odilon dos Santos Brasil	Quintas-Feiras 14:00 às 16:00
()	IMAGENS VISUAIS NO ENSINO DE CIÊNCIAS Profa. Dra. Fernanda Cavalcanti Vitor	Sextas-Feiras 14:00 às 16:00

*Marque com X apenas 1 (uma) disciplina

VOCÊ POSSUI CONDIÇÕES DE FREQUENTAR OS ENCONTROS PRESENCIAIS NA UNIVASF (CAMPUS SENHOR DO BONFIM) DAS DISCIPLINAS ACIMA SELECIONADAS ?

SIM NÃO

LOCAL	DATA	ASSINATURA**
Senhor do Bonfim (BA)	___/___/___	

**Assinatura digital (sou.gov) ou assinatura manuscrita tradicional



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO – PPGENS**

Rua Tomás Guimarães, nº 45, Bairro Santo Dumont, Senhor do Bonfim, Bahia, CEP: 48970-000

Site: www.univasf.edu.br / Email: ppgens.ps@univasf.edu.br

ANEXO II

CARTA DE MOTIVAÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL 2026.2 (PPGENS)

NOME COMPLETO DO (A) CANDIDATO (A)

O QUE TE MOTIVA A SER ALUNO (A) ESPECIAL DO PPGENS ?

LOCAL	DATA	ASSINATURA **
Senhor do Bonfim (BA)	___/___/___	

**Assinatura digital (sou.gov) ou assinatura manuscrita tradicional



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO – PPGENS
Rua Tomás Guimarães, nº 45, Bairro Santo Dumont, Senhor do Bonfim, Bahia, CEP: 48970-000
Site: www.univasf.edu.br / Email: ppgens.ps@univasf.edu.br

ANEXO III

**BAREMA PARA AVALIAÇÃO DA CARTA DE MOTIVAÇÃO PARA
SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL 2026.2 (PPGENS)**

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Clareza e objetividade da exposição das motivações do candidato	3,0	
Coerência entre a formação acadêmica do candidato e a disciplina pretendida	3,0	
Argumentação quanto à relevância da disciplina para seu percurso formativo ou profissional	2,0	
Adequação da escrita acadêmica, incluindo coesão, coerência e correção linguística	2,0	
NOTA FINAL		

Assinatura do (a) avaliador (a)